



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.148

de 28 de fevereiro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

“Denomina de ‘Wilson Rodrigues Pereira (Nino)’ a ‘Rua 5’ localizada no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“WILSON RODRIGUES PEREIRA (NINO)”** a “Rua 5” localizada no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início na Avenida sem denominação e término no Sistema de Lazer nº 1 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente